"AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 03/12/18"
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

**ATO DA MESA Nº. 05/2018**

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial, para criar ficha no orçamento da Câmara Municipal".

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2018 nº 2.516 de 22 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

**Artigo 1°** - Fica aberto na contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para arcar com a realização do objeto de despesa, junto ao orçamento da Câmara Municipal, para **CRIAR FICHA DE DESPESAS PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS**, nas seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

| | | |
|---|---|---|
| 01.01.00 – Poder Legislativo | | |
| 01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor | | |
| 01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal | | |
| 3.1.90.94.00 – F.15 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R$ | 100.000,00 |
| **TOTAL** | **R$** | **100.000,00** |

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme art. 43 § 1º, III, da Lei nº 4.320/64:

| | | |
|---|---|---|
| 01.01.00 – Poder Legislativo | | |
| 01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor | | |
| 01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal | | |
| 3.1.90.11.00 – F. 6 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ | 100.000,00 |
| **TOTAL** | **R$** | **100.000,00** |

**Artigo 3°** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 03 de dezembro de 2018.

**WALTON ASSIS PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal

**VANDERLEI SOARES**
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 03 de dezembro de 2018.

**NEIDE GARCIA FERNANDES**
2º Secretária